

PORTARIA Nº 238, DE 26 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo SEI nº 0010348-98.2022.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Exonerar ROSIANE MARIA PEREIRA GARCIA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício interino do Cargo em Comissão CJ-2, na Coordenadoria de Registro, Propaganda e Anotações Partidárias.

Art. 2º Nomear ROSIANE MARIA PEREIRA GARCIA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício do Cargo em Comissão CJ-2, na Coordenadoria de Registro, Propaganda e Anotações Partidárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MAURÍCIO SOARES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**PORTARIA Nº 21.379, DE 26 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0004658-46.2022.6.14.8005, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, com efeitos a contar de 22.07.2022, o servidor ALEXANDRE SILVA DE SOUSA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 05ª Zona Eleitoral, com sede no município de Igarapé-Açu, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

PORTARIA Nº 21.380, DE 26 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0008861-51.2022.6.14.8005, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora requisitada TAYSE CARDINS DA SILVA para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 05ª Zona Eleitoral, com sede no município de Igarapé-Açu, com fulcro no § 2º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**PORTARIA Nº 534, DE 22 DE JULHO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, considerando que, em relação ao cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, até esta data foram nomeados cinco candidatos da lista de ampla concorrência (Portarias nº 1.048/2017, 356/2019 e 799/2020), dois da lista de negros (Portarias nº 1.049/2017 e 1.137/2020), um da lista de pessoas com deficiência (Portaria nº 1.050/2017) e que a presente Portaria trata da nona nomeação; considerando que em decorrência da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, o Tribunal Superior Eleitoral, mediante a Portaria nº 671, de 13/09/2017, havia sobrestado o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral e neste ano, mediante a Portaria nº 502, de 25/05/2022, autorizou o provimento de um cargo vago de Analista Judiciário neste Tribunal Regional Eleitoral, resolve:

nomear a candidata MARIA FERNANDA CAVALCANTI SOUSA VELOSO, classificada em 6º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, em Concurso Público destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei nº 8.868, de 14/04/1994, cuja vacância decorre de aposentadoria da servidora Abinoam Nascimento da Silveira, conforme consta na Portaria nº 102, publicada no DOU nº 42, em 03/03/2022.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 535, DE 22 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, considerando as desistências dos candidatos JOAO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO e DANIEL HAESER RECH, classificados em 2º e 4º lugares, conforme documentos nº 1668695 e 1913542 do SEI nº 0034797-85.2017.6.17.8000, respectivamente; considerando que, em relação ao cargo e área citados, até esta data foram nomeados dois candidatos da lista de ampla concorrência (Portarias nº 801/2020 e 807/2021) e um da lista de negros (Portaria nº 808/2021) e que a presente Portaria trata da quarta nomeação; considerando o disposto no art. 1º, §1º, "I" da Portaria TSE nº 502/2022, já que a vacância decorre de posse em outro cargo inacumulável, resolve:

nomear a candidata ANGELICA ALCOFORADO MASCARO, classificada em 5º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área: Apoio Especializado - Especialidade: Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei nº 8.868, de 14/04/1994, cuja vacância decorre da exoneração de Luís Henrique de Araujo Ferreira, conforme consta na Portaria nº 526, publicada no DOU nº 138, em 22/07/2022.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 536, DE 22 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e na Lei nº 12.990, de 09/06/2014, considerando o disposto no Capítulo 6 do Edital do Concurso nº 01/2016, de 30/08/2016; considerando que, em relação ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, o primeiro candidato classificado na lista de negros foi classificado também em quarto lugar na lista de ampla concorrência e através dela já foi nomeado; e que a segunda, o décimo primeiro ao décimo quinto, o décimo sétimo, o décimo nono, os vigésimos quinto e sexto classificados declararam por termo as suas desistências, conforme documentos nº 0479221, 1111458, 1293643, 1281634, 1293701, 1293828, 1306788, 1392364, 1913610 e 1637737 do SEI nº 0034797-85.2017.6.17.8000, respectivamente; considerando as nomeações dos candidatos Samuel Mario Santos da Silva (3º lugar), Lucas da Cunha Silva (4º lugar), Kleyton Souza Rosa (5º lugar), William Filipi Longo (6º lugar), José Ricardo Ferreira Diniz (8º lugar), Edvaldo Paulo Silva (9º lugar), Celio Roberto Ferreira (10º lugar), Jose Maria da Silva Junior (16º lugar), Jonathan Honorato Mendonca (18º lugar), Abel da Silva Andrade (20º lugar), Maiara Rocha Moreira (21º lugar), Larissa Pereira Felix (22º lugar), Valdemar Vieira de Castro Silva Santos (23º lugar) e Isabella Rufino da Silva (24º lugar) aprovados para vagas de Técnico Judiciário, Área Administrativa, destinadas a negros, conforme Portarias nº 1052, 1055, 1057 e 1059, publicadas no DOU nº 202, de 20/10/2017, Portaria nº 358, publicada no DOU nº 83, de 02/05/2019, Portaria nº 889, publicada no DOU nº 208, de 25/10/2019, Portarias nº 804, 806 e 810, publicada no DOU nº 196, de 13/10/2020, Portarias nº 1128, 1131 e 1133, publicadas no DOU nº 247, de 28/12/2020, e Portarias nº 811 e 813, publicadas no DOU nº 219, de 23/11/2021;

considerando a exclusão do candidato, sub judge, JOSE RENAN DA SILVA FREITAS, sétimo classificado dentre os aprovados para vagas de Técnico Judiciário, Área Administrativa, destinadas a negros do resultado final no concurso público, nos termos do Edital nº 32 - TRE-PE, publicado no DOU nº 206, de 03/11/2021; considerando que, com as nomeações realizadas por meio das Portarias nº 814 e 916/2021, publicadas no DOU nº 219 e 244, de 23/11 e 28/12/2021, e Portaria nº 235, publicada no DOU nº 73, de 18/04/2022, tem-se sessenta e dois candidatos nomeados para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais catorze da lista de negros e quatro candidatos da lista de pessoas com deficiência (5ª, 21ª, 41ª e 61ª vagas), e que a presente Portaria trata da septuagésima terceira nomeação; considerando que em decorrência da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, o Tribunal Superior Eleitoral, mediante a Portaria nº 671, de 13/09/2017, havia sobrestado o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral e neste ano, mediante a Portaria nº 502, de 25/05/2022, autorizou o provimento de cinco cargos vagos de Técnico Judiciário neste Tribunal Regional Eleitoral, resolve:

nomear o candidato DAVI SANTOS ESTERINO, classificado em 27º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de negros, em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei nº 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorreu da aposentadoria de Ângela Simone Menezes Lins, conforme consta na Portaria nº 923, publicada no DOU nº 64, em 07/01/2022.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 537, DE 22 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, considerando a desistência da candidata GELBA CAROLINA SIQUEIRA SERPA, classificada em 93º lugar, conforme documento nº 1913592 do SEI nº 0034797-85.2017.6.17.8000; considerando que, em relação ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, o candidato classificado em 94º lugar da lista de ampla concorrência foi classificado também em oitavo lugar na lista de negros e através dela já foi nomeado (Portaria nº 358/2019); considerando a nomeação realizada por meio da Portaria nº 536/2022, desta data, tem-se setenta e três candidatos nomeados para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais quinze da lista de negros e quatro candidatos da lista de pessoas com deficiência (5ª, 21ª, 41ª e 61ª vagas), e que a presente Portaria trata da septuagésima quarta a septuagésima sexta nomeações; considerando que em decorrência da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, o Tribunal Superior Eleitoral, mediante a Portaria nº 671, de 13/09/2017, havia sobrestado o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral e neste ano, mediante a Portaria nº 502, de 25/05/2022, autorizou o provimento de cinco cargos vagos de Técnico Judiciário neste Tribunal Regional Eleitoral, resolve:

nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal:

a) o candidato CARLOS SILVEIRA HAHN, classificado em 92º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei nº 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorreu da aposentadoria de Fernanda Maria Cardoso Correia, conforme consta na Portaria nº 368, publicada no DOU nº 103, em 19/06/2022;

b) o candidato JOAO BATISTA FONTES SOARES, classificado em 95º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei nº 3.402, de 12/06/1958, cuja vacância decorreu da aposentadoria de José Cláudio Cordeiro Silva, conforme consta na Portaria nº 369, publicada no DOU nº 103, em 19/06/2022;

c) o candidato MOAB PEREIRA SANTANA, classificado em 96º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei nº 4.049, de 23/02/1962, cuja vacância decorreu da aposentadoria de Katya Maria Reis Carnib, conforme consta na Portaria nº 417, publicada no DOU nº 108, em 08/06/2022.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 538, DE 22 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, considerando as nomeações realizadas por meio das Portarias nº 536 e 537/2022, desta data, tem-se setenta e seis candidatos nomeados para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais quinze da lista de negros e quatro candidatos da lista de pessoas com deficiência (5ª, 21ª, 41ª e 61ª vagas), e que a presente Portaria trata da septuagésima sétima nomeação; considerando o disposto no art. 1º, §1º, "I" da Portaria TSE nº 502/2022, já que a vacância decorre de posse em outro cargo inacumulável, resolve:

nomear o candidato EDUARDO ALEXANDRE RODRIGUES, classificado em 97º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei nº 13.150, de 27/07/2015, cuja vacância decorre de posse em outro cargo inacumulável do servidor João Augusto Martins Santos, conforme consta na Portaria nº 481, publicada no DOU nº 128, em 08/07/2022.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 539, DE 22 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e na Lei nº 12.990, de 09/06/2014, considerando o disposto no Capítulo 6 do Edital do Concurso nº 01/2016, de 30/08/2016; considerando que, em relação ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, o primeiro candidato classificado na lista de negros foi classificado também em quarto lugar na lista de ampla concorrência e através dela já foi nomeado; e que a segunda, o décimo primeiro ao décimo quinto, o décimo sétimo, o décimo nono, os vigésimos quinto, sexto, oitavo, nono e o trigésimo classificados declararam por termo as suas desistências, conforme documentos nº 0479221, 1111458, 1293643, 1281634, 1293701, 1293828, 1306788, 1392364, 1913610, 1637737, 1916482, 1916506 e 1916531 do SEI nº 0034797-85.2017.6.17.8000, respectivamente; considerando as nomeações dos candidatos Samuel Mario Santos da Silva (3º lugar), Lucas da Cunha Silva (4º lugar), Kleyton Souza Rosa (5º lugar), William Filipi Longo (6º lugar), José Ricardo Ferreira Diniz (8º lugar), Edvaldo Paulo Silva (9º lugar), Celio Roberto Ferreira (10º lugar), Jose Maria da Silva Junior (16º lugar), Jonathan Honorato Mendonca (18º lugar), Abel da Silva Andrade (20º lugar), Maiara Rocha Moreira (21º lugar), Larissa Pereira Felix (22º lugar), Valdemar Vieira de Castro Silva Santos (23º lugar), Isabella Rufino da Silva (24º lugar) e Davi Santos Esterino (27º lugar) aprovados para vagas de Técnico Judiciário, Área Administrativa, destinadas a negros, conforme Portarias nº 1052, 1055, 1057 e 1059, publicadas no DOU nº 202, de 20/10/2017, Portaria nº 358, publicada no DOU nº 83, de 02/05/2019, Portaria nº 889, publicada no DOU nº 208, de 25/10/2019, Portarias nº 804, 806 e 810, publicada no DOU nº 196, de 13/10/2020, Portarias nº 1128, 1131 e 1133, publicadas no DOU nº 247, de 28/12/2020, Portarias nº 811 e 813, publicadas no DOU nº 219, de 23/11/2021, e Portaria nº 536/2022, desta data; considerando a exclusão do candidato, sub judge, JOSE RENAN DA SILVA FREITAS, sétimo classificado dentre os aprovados para vagas de Técnico Judiciário, Área Administrativa, destinadas a negros do resultado final no concurso público, nos termos do Edital nº 32 - TRE-PE, publicado no DOU nº 206, de 03/11/2021; considerando

que, com as nomeações realizadas por meio das Portarias n.º 536, 537 e 538/2022, desta data, tem-se sessenta e sete candidatos nomeados para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais quinze da lista de negros e quatro candidatos da lista de pessoas com deficiência (5ª, 21ª, 41ª e 61ª vagas), e que a presente Portaria trata da septuagésima oitava nomeação; considerando o disposto no art. 1º, §1º, "I" da Portaria TSE nº 502/2022, já que a vacância decorre de posse em outro cargo inacumulável, resolve:

nomear o candidato RAFAEL CIPRIANO DE SOUZA, classificado em 31º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de negros, em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorreu da exoneração de Cinthya Alcântara Bittencourt, conforme consta na Portaria n.º 488, publicada no DOU n.º 128, em 08/07/2022.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 540, DE 22 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990; considerando as nomeações realizadas por meio das Portarias n.º 536, 537, 538 e 539/2022, desta data, tem-se setenta e oito candidatos nomeados para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais dezesseis da lista de negros e quatro candidatos da lista de pessoas com deficiência (5ª, 21ª, 41ª e 61ª vagas), e que a presente Portaria trata da septuagésima nona nomeação; considerando que em decorrência da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, o Tribunal Superior Eleitoral, mediante a Portaria nº 671, de 13/09/2017, havia sobrestado o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral e neste ano, mediante a Portaria nº 502, de 25/05/2022, autorizou o provimento de cinco cargos vagos de Técnico Judiciário neste Tribunal Regional Eleitoral, resolve:

nomear a candidata RAFAELA CRISTINA BARBOSA JAPIASSU, classificada em 98º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 6.082, de 10/07/1974, cuja vacância decorreu da aposentadoria de Normando Peixoto de Albuquerque, conforme consta na Portaria n.º 495, publicada no DOU n.º 129, em 11/07/2022.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 518 - TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 26 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Despacho 2, do Juízo da 91ª Zona Eleitoral do Piauí (documento 1593017) e o Despacho 1563, da Presidência deste Regional (documento 1593046), inclusos nos autos do Processo SEI nº 0013615-58.2022.6.18.8091, resolve:

Art. 1º Designar MARIA ARTEIRIA FERNANDES CASTRO, servidora requisitada da Prefeitura de Cajueiro da Praia/PI, para o exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) e para substituta eventual da função comissionada de Chefe de Cartório (FC-6), da 91ª Zona Eleitoral, sediada em Luís Correia/PI, ocupada por CLEIDE MARIA CAVALCANTE CARVALHO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos afastamentos e impedimentos do titular, em conformidade com o art. 38, caput e parágrafos, da Lei nº 8.112/90 e da Resolução TRE/PI nº 255/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ERIVAN LOPES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 524 - TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 27 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Despacho nº 1533 da Presidência deste Tribunal (1589900), incluso no Processo SEI nº 0013299-27.2022.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar JOANA D'ARC SOUSA MACEDO LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da função comissionada de Assistente IV (FC-4) do Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão deste Regional e designar, para o exercício dessa função, a servidora FLÁVIA RAPHAELA FRANCO MONTEIRO BARRETO, Analista Judiciário, Área Administrativa, ambas do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotando-a nessa unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de julho de 2022.

Des. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO GP Nº 279, DE 27 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo SEI nº 2022.0.000028675-4, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VIVIANE DE AZEVEDO WERNECK, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Assessoria de Contas Eleitorais e Partidárias do Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 124, DE 26 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP nº 388/2021, bem como o que consta do Protocolo SEI 2022.0.000014928-5, resolve:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor MARCOS FROSSARD PESTANA DA SILVA, Analista Judiciário - Área Administrativa, cargo criado por Leis Anteriores, NS, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 00115012, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com os proventos mensais a que faz jus, nos termos do artigo 20, caput, incisos I, II, III e IV c/c parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA P Nº 107, DE 25 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, incisos XXIV e XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TREC n. 7.847, de 12.12.2011),

- considerando a vigência de concurso público para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e a previsão editalícia para aproveitamento de aprovados(as) para nomeação em outros órgãos;

- considerando a autorização para provimento de cargos efetivos pelo Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do art. 1º, § 1º, I, da Portaria TSE n. 502, de 25.5.2022;

- considerando a expressa opção da candidata habilitada no Concurso Público, Edital n. 1/2017, na forma do disposto nos itens 7.2.1 e 7.2.2, do Edital n. 1/2017, classificada na 19ª vaga;

- considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n. 4.680/2019, resolve:

Art. 1º Nomear NATALY CANAAN SILVA DOS SANTOS, em virtude de habilitação e classificação em concurso público de provas, para exercer, em estágio probatório, o cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei n. 11.202/2005 e vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável da servidora Rebeca de Almeida Medina Sales, nos termos da Portaria P n. 15, de 3.2.2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 7.2.2022.

Art. 2º O cargo efetivo vago a ser preenchido possui provimento autorizado, nos termos do art. 1º, § 1º, inciso I, da Portaria TSE n. 502/2022.

Des. LEOPOLDO AUGUSTO BRÜGGEMANN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ATO Nº 114, DE 27 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ANA CAROLINA THOMAZINI NEVES STANZANI, Analista Judiciária - Área Judiciária, para função comissionada de Assistente VI, nível FC-6, do Gabinete da Secretaria da Presidência.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 2 de agosto de 2022.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

PORTARIA Nº 190, DE 26 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, DECLARAR VAGO o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 7.354, de 30/08/1985, vaga de n. 124, ocupado por JEAN LUCAS SERPA PRETO, RG n. 42.247.050-8 SSP/SP, a partir de 11/07/2022, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

PORTARIA Nº 192, DE 26 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso I, da Lei n. 8.112/90, DECLARAR VAGO o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe B, Padrão 7, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 8.868 de 14/04/1994, na Vaga de n. 10, ocupado por RAFAEL PENNA LEITE, RG n. 55.079.030-5 SSP/SP, a partir de 13/07/2022, em razão de exoneração a pedido.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 1.342, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 93, I, da Lei 8.112/1990, a Portaria GPR nº 78/2018, bem como o processo SEI 0017701/2020, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor GILVAN BATISTA DA SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Controle Interno, matrícula 315.379, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por um ano, a partir de 29/10/2022, para continuar exercendo a função comissionada de Supervisor de Seção, código FC-05, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com ônus do cargo efetivo para o Cedente e da função de confiança para o Cessionário.

Des. CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 1.349, DE 25 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 93, I, da Lei 8.112/1990, a Portaria GPR nº 78/2018, bem como o processo SEI 0020610/2018, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora PATRÍCIA LEONI LYRA COELHO MARCELINO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Sem Especialidade, matrícula 315677, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por um ano, a contar de quatro de outubro de 2022, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor Técnico, código CC-1, na Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região/GO, com ônus do cargo efetivo para o Cedente e do cargo comissionado para o Cessionário.

Des. CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 1.350, DE 25 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 93, I, da Lei 8.112/1990, a Portaria GPR nº 78/2018, bem como o processo SEI 0015206/2016, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora ANDRÉIA GOMES BICALHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, matrícula 318.530, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por um ano, a contar de nove de setembro de 2022, para continuar exercendo a função de confiança de Oficial de Gabinete, código FC-05, na 23ª Vara Federal - Seção Judiciária da Bahia, com ônus do cargo efetivo para o Cedente e da função de confiança para o Cessionário.

Des. CRUZ MACEDO

